

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 054/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 2291 [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED] 770.549 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Campos [REDACTED] CEP 80 [REDACTED] 6, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 4.7 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Jovino [REDACTED] CEP 82 [REDACTED] 15, Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 910 [REDACTED] expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED] 478.739 [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida Jorge [REDACTED] CEP 85 [REDACTED] 9, Foz do Iguacu - PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Sexta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros,



no valor total de R\$ R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) é acrescido de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 054/2021 PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE



TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: █████.864-██ PR

2:
RG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



Emitido em 09/05/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - DFP (10.01.05.19.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 15:41)

JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE

CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR

DFP (10.01.05.19.02.02)

Matrícula: 2232760

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **d381cb30fc**

Inserido ao protocolo **18.845.637-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 24/05/2022 13:52. As assinaturas deste documento constam às fls. 13a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aa2206933a2052d2fa7ba13543807f1e**.

Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_0542021_PDI_ASSINADOUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 01/06/2022 14:40.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 24/05/2022 09:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/06/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **18.845.637-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 24/05/2022 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa2206933a2052d2fa7ba13543807f1e.



Emitido em 20/06/2022

TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 10:53)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **ae67f97e5f**